

ID: 817FC1F1BF7A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**DECISÃO DE ANÁLISE DE HALITAÇÃO DOCUMENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO (REFEITÓRIO CLIMATIZADO, QUADRA DE ESPORTES COBERTA E ÁREA DE VIVÊNCIA) DA UNIDADE ESCOLAR MODESTINA MONTE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

A Prefeitura Municipal de Altos/PI, através da CPL, vem, neste ato apresentar decisão sobre a análise das documentações de habilitação, apresentadas pelas empresas licitantes presentes na sessão da Tomada de Preços 001/2023, encerrada às 12h15min do dia 12 (doze) de maio de 2023.

Assim, após esta Comissão realizar análise detalhada das documentações apresentadas, considerando as manifestações alegadas pelas Licitantes em sessão de continuação, conforme ata, decidiu-se da forma que segue:

A empresa **A L SILVA SANTOS LTDA**, CNPJ nº 36.338.264/0001-05: **1) DESCUMPRIU OS ITENS 4.11.6, 4.11.7 e 4.11.10.** Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa **MESQUITA & SANTOS LTDA**, CNPJ nº 40.269.167/0001-77: **1) APRESENTARAM CRC COM DATA DE EMISSÃO INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL (3 dias).** Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa **CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA**, CNPJ nº 44.085.594/0001-56: **1) APRESENTOU DIVERSOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO DE CÓPIA, SEM AS DEVIDAS AUTENTICAÇÕES; 2) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ESPECÍFICA (ITEM DO EDITAL 4.6.3).** Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa **COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.352.670/0001-03: **1) DEIXOU DE APRESENTAR DIVERSAS DECLARAÇÕES (ITENS DO EDITAL 4.13.3, 4.13.7, 4.13.5).** Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa **W B FERREIRA EIRELI**, CNPJ nº 10.230.003/0001-75: **1) APRESENTOU CREA VENCIDO; 2) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA.** Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

A empresa **COSNTRUTORA JN**, CNPJ nº 35.600.495/0001-74: **1) AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES ESTADUAL/MUNICIPAL; 2) AUSENTE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA NA SEDE DO ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO; 3) AUSENTE TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO NA JUNTA COMERCIAL.** Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

Por fim, contra as empresas: **LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.788.564/0001-18, **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.506.072/0001-92 e **CONSTRUTORA BARBOSA**, CNPJ nº 29.187.017/0001-81, CNPJ 24.353.557/0001-74, não prosperaram as alegações apontadas em sessão de continuação, nem foram encontradas incongruências legais nos seus documentos de habilitação. Restando todas **HABILITADAS**.

Fica aberto o prazo recursal na forma a Lei (art. 109, § 6º da lei 8.666/93 - 5 dias úteis), podendo ser apresentados em meios físicos junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Altos/PI, sito: Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, ALTOS - Piauí. Ressaltando-se, que os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados. Conta-se o prazo a partir da data de publicação deste Ato em meio Oficial (Diário Oficial das Prefeituras Piauienses).

Altos-PI, 06 de junho de 2023.

Presidente da CPL

Secretário

Membro

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 1B939FD2F95D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 069/2022-A DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 069/2022-A (LOTE I) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E A EMPRESA MESQUITA & SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI.

CONTRATADA: MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ: 40.269.167/0001-77, com endereço sito na Rua Azar Chalh, nº 996 - Santa Izabel, CEP 64.053-900, Teresina -PI, neste Ato Representada por seu Representante Legal.

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (LOTE I) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, conforme o procedimento Tomada de Preços nº 010/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1)- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

A CLÁUSULA NONA - DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA - DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se aos acréscimo de valor no montante total de R\$ 144.260,12 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos), referente aos acréscimos ocorridos no lote I do contrato nº 069/2023-A (REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI), equivalendo a 18,45 % (dezoito virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial contratado de R\$ 781.743,06 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), em virtude da adição de alguns serviços não previstos em orçamento base fornecidos por esta Prefeitura, e do aumento no custo de materiais de construção.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 29 de maio de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MESQUITA & SANTOS LTDA
CONTRATADA

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

(Continua na página seguinte)